



RESOLUÇÃO Nº 321/2026

DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA NILMA KAMERS NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DA AGIR, APÓS APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 236/2026, observadas as disposições do Protocolo de Intenções da AGIR, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e;

Considerando a Ata da reunião realizada no dia 30 de janeiro de 2026, da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, instituída pelo Decreto nº 068/2020, cuja nomeação dos membros ocorreu por meio do Decreto nº 221/2024, atualizado pela Portaria nº 006/2025, tendo como pauta a análise da última avaliação da Servidora Nila Kamers, conforme disposto no §4º do art. 15 do Estatuto dos Servidores da AGIR.

Considerando que a avaliação obteve resultado positivo, ou seja, superior ao percentual de 60% (sessenta por cento), conforme previsto no §2º do art. 15 do Estatuto dos Servidores da AGIR, acima transcrito;

Considerando o transcurso de 03 (três) anos da lavratura do Termo de Posse nº 010/2022, datado de 28 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, que estabelece como condição de aquisição de estabilidade a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade;

Considerando que o disposto no artigo 16 do Estatuto dos Servidores da AGIR, foi devidamente cumprido, ou seja, avaliação de desempenho positiva, elaborada por Comissão nomeada.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder estabilidade à servidora Nilma Kamers, matrícula nº 123170, no cargo de Agente Administrativo, no qual tomou posse em 28/11/2022; declarando-a apta para a atividade, e efetiva no cargo de Agente Administrativo, do quadro de servidores da AGIR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/11/2025.

Blumenau, em 10 de fevereiro de 2026.



Assinado digitalmente por:PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***.***-53
11/02/2026 09:27:14

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Geral da AGIR
(assinado digitalmente)

